

processo gradual de alargamento do estatuto oficial da língua chinesa nos domínios legislativo e judiciário.

Encontrando-se em preparação o processo de reestruturação orgânica do Gabinete para a Tradução Jurídica, importa, desde já, proceder às adaptações intercalares exigidas pelo decurso do prazo inicialmente previsto para a sua existência e pelas tarefas a que tem sido chamado a desempenhar.

Nestes termos, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, determino:

Os n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 8/GM/88, de 13 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

2. O Gabinete para a Tradução Jurídica tem as seguintes finalidades:

a) Planear e coordenar a tradução para chinês da legislação vigente em Macau;

b) Realizar trabalhos de produção jurídica em língua portuguesa e chinesa;

c) Elaborar estudos e projectos de legislação sobre o alargamento gradual da utilização da língua chinesa, com estatuto oficial, nos domínios legislativo e judiciário;

d) Elaborar glossários de termos jurídicos e de administração pública a utilizar no processo legislativo, nos tribunais e nos serviços públicos;

e) Desenvolver acções de divulgação e informação jurídicas em língua chinesa.

3. O Gabinete para a Tradução Jurídica mantém a actual forma de funcionamento até à entrada em vigor do diploma relativo à sua reestruturação orgânica.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1992. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批 示 第二/ GM/ 九二號

法律翻譯辦公室是由一月十三日第八/ GM/ 八八號批示以項目組形式設立，存立期為四年。十月二日第一一三/ GM/ 八九號批示賦予該辦公室之任務乃為擴大中文之官方使用範圍而創立不可缺少之技術基礎，該項工作透過由不同專業人士所組成之小組為之，並應確保以嚴謹之法律技術知識及適當之用詞，將構成澳門法律秩序之主要法規翻譯成中文。

因現行之運作模式及翻譯工作程序模式之試驗階段已告結束，故有必要鞏固及擴大現存之技術架構，使之有能力面對因中文之官方使用逐漸擴大至立法及司法範圍而引致之挑戰。

法律翻譯辦公室之重組正在籌備過程中，故須即時對原定存立期之告滿及所擔任之工作而引致之要求作出過渡性配合。

基於此，並根據澳門組織章程第十六條第二款及八月十一日第八五/ 八四/ M號法令第十條之規定，命令：

一月十三日第八/ GM/ 八八號批示第二款及第三款之條文，修改如下：

二、法律翻譯辦公室之目標為：

- a) 計劃及協調澳門現行法例之中譯；
- b) 進行以中葡文制訂法律之工作；
- c) 制訂關於將中文之官方使用逐漸擴大至立法及司法範圍之研究報告及法案；
- d) 制訂在立法程序、法院及公共機關內所使用之法律用語及公共行政用語詞彙；
- e) 以中文進行法律推廣及資訊提供之活動。

三、法律翻譯辦公室在重組法規開始生效前維持現有之運作方式。

一九九二年一月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 82/SASAS/91

Prevendo-se para breve a reformulação dos diplomas orgânicos da Direcção dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário que aponta para a fusão das duas unidades orgânicas prestadoras dos cuidados de saúde do Território;

Reconhecendo as vantagens que o processo programado de mudança seja desde o início acompanhado e orientado por aqueles que virão a assumir a responsabilidade futura da sua direcção;

No uso da competência prevista no artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, e para os efeitos acima indicados, nomeio o seguinte grupo de trabalho:

Dr. João Baptista Lam, director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, que presidirá;

Dr. Jorge Manuel Gaspar de Almeida e Sousa, subdirector do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

Dr.ª Eduarda da Encarnação Fidélis Cordeiro Gonçalves, subdirectora do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

Dr. João Maria Larguito Claro, subdirector da Direcção dos Serviços de Saúde.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Despacho n.º 1/SASAS/92

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, e ouvidas as entidades no mesmo referidas, no uso da competência que me foi delegada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio, determino:

A composição da Comissão de Acompanhamento a que se refere o citado artigo é a seguinte:

Representante da Administração, dr. José Joaquim Monteiro Júnior;

Representante do Conselho de Consumidores, dr. Alexandre Ho;

Representante da Associação de Medicamentos de Macau, António Au Ieong;

Representante da Associação Geral dos Operários de Macau, dr. Chan Chi Fong;

Representante da Associação de Moradores de Macau, Chan Keng Fu ou Chan Keng Wun; e

Representante da Associação de Médicos Chineses, dr. Wong Tin Wai.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1992. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Maria Luísa Polleri*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Central, de 9 de Abril de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Ida Maria Monteiro Brandão — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, até 1 de Julho de 1992, data limite em que foi autorizada para prestar serviço no Território, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1992. — O Director do Serviço, *Manuel Gameiro*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Setembro de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Dillard da Glória Costa Ferreira Fonseca, assistente de clínica geral, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 12 de Janeiro de 1992.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1992. — O Subdirector dos Serviços, *João Larguito Claro*.

CENTRO HOSPITALAR CONDE DE SÃO JANUÁRIO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Julho de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Inês Carvalho da Silva Dias, chefe de serviço hospitalar, em regime de contrato além do quadro, deste Centro Hospitalar Conde de S. Januário — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 8 de Dezembro de 1991.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Agosto de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Augusta da Conceição Duarte, educadora de infância, em regime de contrato além do quadro, deste Centro Hospitalar Conde de S. Januário — renovado o mesmo contrato, de 13 de Dezembro de 1991 até 30 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Novembro de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Dezembro do mesmo ano:

Paula Cristina Amaro Lisboa da Fonseca Lisboa — alterada a cláusula terceira do seu contrato além do quadro, passando a exercer funções de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, remunerado pelo índice 350 da tabela de vencimentos, a partir de 29 de Novembro de 1991.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).